PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAL DE GOIÁS
Governando com Amor! ADM 2025/2028

ATO E AVISO DE SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA IMEDIATA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2026
SEM NOVA DATA PREVISTA

Processo administrativo: 3881/2026 e apensos 3882/2026, 3883/2026, 3884/2026 e 3885/2026.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados às Secretarias e Fundos Municipais.

O MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador, com fundamento nos princípios da legalidade, publicidade, motivação, segurança jurídica e competitividade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, e considerando a necessidade de concluir as providências administrativas relativas às inconsistências documentais e à decisão de revogação constante dos autos, **DETERMINA E TORNA PÚBLICO**:

1. Ficam **imediatamente suspensos, por prazo indeterminado**, o prosseguimento operacional do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2026 na plataforma BLL Compras e a sessão pública prevista para **11 de novembro de 2026, às 9h**, horário de Brasília. Não haverá abertura de propostas, julgamento ou disputa de lances nessa data, ficando igualmente sem efeito o encerramento do recebimento de propostas previsto para as 8h59min do mesmo dia.

2. Não há nova data prevista. Eventual realização de nova sessão dependerá de decisão expressa da autoridade competente, da conclusão das providências administrativas cabíveis e de prévia divulgação oficial, com observância dos prazos legais. Não haverá retomada automática.

3. Esta medida tem caráter preventivo e visa impedir a realização da sessão anunciada. **Não desconstitui a decisão de revogação existente nem restabelece o certame por ela alcançado**, não altera os direitos de manifestação e recurso e não antecipa autorização para novo certame.

4. Determina-se ao Agente de Contratação/Pregoeiro que comunique imediatamente a medida na BLL Compras, adote as providências para impedir o início da sessão e promova sua divulgação no Diário Municipal de Goiás/AGM, no PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município, juntando aos autos os comprovantes e registros das providências.

5. Este ato produz efeitos imediatos a partir de sua assinatura. Publique-se e comunique-se com urgência aos interessados.

Taquaral de Goiás/GO, 10 de novembro de 2026.

ISABELLE CRISTINE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração — Órgão Gerenciador

ANDRÉ VILAS BOAS FAGUNDES
Agente de Contratação / Pregoeiro Oficial — Decreto nº 115/2026